

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL  
CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 8ª Reunião Conjunta da CT-RN e da CT-Rural - 08/10/2021 – 09h00 às 12h00

Reunião por videoconferência

Membros presentes CT-RN	
Entidade	Representante
AEAVV	Renato Cesar Lopes Gomes (T)
APTA	Cláudia Mira Attanasio (T)
	Vera Lúcia Pimentel Salazar (S)
Consórcio Piraí	Francisco Antonio Moschini (T)
Cooperativas de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel (T)
DAAE Rio Claro	Miguel Madalena Milinski (T)
DAE Jundiá	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (T)
Fundação Florestal	Luiz Sertório Teixeira (T)
INEVAT	Francisco Antonio Moschini (T)
	Claudia Grabher (S)
IZ/APTA	João José A A Demarchi (T)
Jaguatibaia	Luiza Ishikawa Ferreira (T)
P.M. de Campinas	Ana Paula Pellegrino (S)
P.M. de Charqueada	Marcelo Eric de Almeida Santos (T)
P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel (T)
P.M. de Jaguariúna	Aline Granghelli Catão (T)
P.M. de Jundiá	Ana Maria Martins R P Pires (T)
P.M. de Limeira	Raquel Schimidt (T)
P.M. de Louveira	Marília M. R. de Barros Neto (T)
	Felipe Campos Vergueiro (S)
	Victor Marinheiro (S)
P.M. de Piracicaba	Felipe Dias Pacheco Vieira (T)
P.M. de Rio Claro	Roberto Foresti Júnior (S)
P.M. de São Pedro	Paula G. da Fonseca e Souza (S)
PUC Campinas	Duarcides Ferreira Mariosa (T)
SAAE Indaiatuba	Larissa Santi Del Conte (S)
SEMAE	Renato Natalio Cardoso (T)
SIMA/CFB	Jeanne Maria G L Bourlegat (T)
TNC	Vinicius Gaburro De Zorzi (S)
UNICAMP	André Luís Sotero S Martim (T)

Membros Ausentes
A.J.U.D.E.
ASSEMAE
Associação Renovar
CISBRA
DAE Santa Bárbara d'Oeste
DAEE
Diretoria de Ensino de Bragança
Fundação José Pedro de Oliveira
Instituto Agir Ambiental
IP/APTA/SAA

IPÊ
IPT
Mackenzie - Campinas
P.M. de Campo Limpo Paulista
P.M. de Cordeirópolis
P.M. de Hortolândia
P.M. de Jarinu
P.M. de Piracaia
P.M. de Saltinho
P.M. de Salto
P.M. de Torrinha
P.M. de Várzea Paulista
P.M. de Vinhedo
SABESP
SANASA
SANEBAVI
Suprema
UNICAMP/IB

Membros ausentes com justificativa
CDRS
SAA

Membros presentes CT-Rural	
Entidade	Representante
ABES-SP	Roseane M. G. Lopes de Souza (S)
	Sônia Nogueira (S)
APTA/SAA	Adriana Sacioto Marcantonio (T)
Associação Vale Verde	João Primo Baraldi (S)
Cooperativas de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel (S)
DAAE Rio Claro	Miguel Madalena Milinski (T)
IAC	Ricardo Marques Coelho
IP/APTA	João José A A Demarchi (S)
IZ/APTA/SAA	João José A A Demarchi (S)
P.M. de Charqueada	Marcelo Eric de Almeida Santos (T)
P.M. de Itatiba	Ricardo Pires Staningher (T)
P.M. de Jaguariúna	Aline Granghelli Catão (S)
P.M. de Limeira	Gabriela Alves Ribeiro (S)
	Vitor Oliveira Bragotto (S)
P.M. de Louveira	Felipe Campos Vergueiro (T)
	Marília M. R. de Barros Neto (S)
	Victor Marinheiro (S)
P.M. de Rio Claro	Miguel Madalena Milinsk (T)
Pró-Flor Atibaia	Alexandre Hiranaka (T)
	Dirceu Kioshi Hasimoto (S)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL  
CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 8ª Reunião Conjunta da CT-RN e da CT-Rural - 08/10/2021 – 09h00 às 12h00

*Reunião por videoconferência*

SEMAE	Dalva Bueno de Camargo (T) Renato Natalio Cardoso (S)
SIMA/CFB	Maitê de Souza Sandoval (T)
SR Atibaia	Dirceu Kioshi Hasimoto (S)
SR Campinas	Luís Fernando Amaral Binda (T) João Primo Baraldi (S)
SR Indaiatuba	Wilson Tomaseto (T) João Primo Baraldi (S)
SR Jundiaí	Luís Fernando Amaral Binda (T)
SR Monte Mor	Luís Fernando Amaral Binda (T)
SR Rio Claro	João Primo Baraldi (S)
SR Salto	José Ricardo M de Siqueira (T)
UNESP/IGCE	Gilda Carneiro Ferreira (T)

(T) - Titular (S) - Suplente (R) – Representante

Membros Ausentes
AFOCAPI
ASSEMAE
CISBRA
CMDR – Rio Claro
COPLACANA
Instituto Agir Ambiental
Instituto Terra Mater
IPÊ
Mackenzie - Campinas
P.M. de Atibaia
P.M. de Campinas
PM Cordeirópolis
P.M. de Jarinu
P.M. de Saltinho
P.M. de Salto
P.M. de Socorro
P.M. de Toledo
Rotary International - D4590
SANASA
SR Bragança Pta
SR Charqueada
SR Itu
SR Piracicaba
SINMEC
Terceira Via
UNICA
UNICAMP
UNICAMP/FEAGRI

Membros ausentes com justificativa
CDRS
SAA

Convitados/Inscritos	
Entidade	Representante
Agência das Bacias PCJ	Bruna Juliani
	Bruno Aranda
	Fabio Coca
	Felipe Requena
	Ivan Gerdzijauskas
	Leonardo Baumgratz
	Marina Peres Barbosa
	Mateus Ismael
	Rebeca Silva
	Tiago Georgette
P.M. de Charqueada	Sergio Ewerton Pugliano
P.M. de Ipeúna	Márcio Ramos
P.M. de Rio Claro	Adirdei da Silva
Sem identificação de entidade	Fernanda Correia Alves
	Samanta Paula Silva

**1. Pauta:** A pauta, a convocação da reunião e os documentos anexos necessários foram enviados antecipadamente por mensagem eletrônica no dia 01/10/21 para apreciação e sugestões de todos os membros; **2. Abertura da 8ª Reunião Conjunta da CT-RN e CT-Rural:** O Sr. João José A. A. Demarchi, representante do Instituto de Zootecnia (IZ/APTA/SAA) e coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN), informou o objetivo da reunião que será a avaliação dos projetos dos Editais publicados, dentro dos princípios da Política de Mananciais PCJ e que nesse segundo momento serão apresentadas e analisadas as complementações, sendo necessário a aprovação de ambas as câmaras técnicas para viabilizar a contratação e liberação dos recursos conforme previsto nos editais. O Sr. João Primo Baraldi, representante do Sindicato Rural de Rio Claro/SP (SR Rio Claro) e coordenador da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no meio Rural (CT-Rural) agradeceu a presença de todos. O Sr. Demarchi justificou a ausência do coordenador do GT-Mananciais, o Sr. Denis Herisson Silva, representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS/SAA), que estava empenhado em serviços externos de sua instituição. O Sr. Miguel Madalena Milinski (DAAE Rio Claro), coordenador-adjunto do GT-Mananciais, também agradeceu a presença de todos e salientou a necessidade em se

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 8ª Reunião Conjunta da CT-RN e da CT-Rural - 08/10/2021 – 09h00 às 12h00

### *Reunião por videoconferência*

simplificar o processo referente aos procedimentos que tratam dos editais. Na sequência, o Sr. Demarchi apresentou a pauta da reunião conjunta sendo aprovada por unanimidade. **3. Aprovação de memória técnica e ata da reunião anterior:** O Sr. Demarchi informou aos presentes sobre o envio da minuta de memória técnica da 54ª Reunião do GT-Mananciais e da minuta de ata da 7ª Reunião Conjunta da CT-RN e CT-Rural, ambas realizadas em 13/08/21, junto com a convocação dessa reunião e questionou sobre a necessidade de leitura, sendo considerado desnecessário por todos. Após, abriu a palavra aos presentes para manifestações sobre o conteúdo. Não havendo manifestações, submeteu para aprovação sendo ambas aprovadas por unanimidade. **4. Política de Mananciais: Edital da Política de Mananciais (Programa I): (item 3 da pauta):** Na sequência, o Sr. Demarchi passou a palavra para a Sra. Marina Barbosa, da Assessoria Ambiental da Agência PCJ que, juntamente com sua equipe, apresentou as complementações protocoladas no âmbito do Edital da Política de Mananciais PCJ 2021, aprovado pela Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 354/2021, de 05/03/2021, com recursos da Cobrança PCJ Federal, para financiar projetos do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ. A Sra. Marina informou que será abordada a etapa de qualificação, sendo a segunda etapa de análise técnica. A Sra. Marina informou que foram protocoladas quatro complementações, todas no dia 06/10/2021, sendo elas: i) Prefeitura Municipal de Ipeúna/SP sob protocolo nº 2021.00006.002577-39; ii) Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes/SP sob protocolo nº 2021.00006.002575-40; iii) Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP sob protocolo nº 2021.0006.002578-83 e; iv) Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP sob protocolo nº 2021.00006.002576-94. Informou também que os projetos foram analisados por equipe composta pela Assessoria Ambiental da Agência PCJ e representantes da CT-RN e CT-Rural, no dia 07/10/2021. Informou também que esse projeto é financiado considerando os municípios dentro da classificação de prioridade para cada ação, de acordo com priorização definida no Plano das Bacias PCJ 2020-2035. Informou também que todos os municípios ainda possuem complementações a serem apresentadas até as 17:30h de 13/10/2021 para serem classificados, conforme previsto no edital. Os municípios que não apresentarem as complementações até o dia 13/10/2021, serão cadastrados no banco de áreas, visando a intervenção de restauração para essas áreas que já possuem anuência do proprietário. Na sequência, o Sr. Felipe Requena, da equipe da Assessoria Ambiental da Agência PCJ, apresentou a análise do município de Cordeirópolis/SP, informando que houve pendências do

município nos seguintes itens: “Item A – Formulário de inscrição”: atendeu com ressalvas, devido a falta do formulário de inscrição de 1 das 3 propriedades inscritas; “Item C – Termos de Autorização”: parcialmente atendido, estando pendente a entrega do termo referente a 1 propriedade e; “Item D.3 – Delimitação Microbacia”: também parcialmente atendido, estando pendente o detalhamento da microbacia e que essa pendência será repassada ao município, podendo se enquadrar no edital. A Sra. Bruna Juliani, da equipe da Assessoria Ambiental da Agência PCJ, apresentou a análise do município de Ipeúna/SP, informando que houve pendências nos seguintes itens: “Item A - Formulário de Inscrição”: parcialmente atendido, sendo solicitado ao Município apresentar o formulário em arquivo editável, conforme previsto no edital; “Item C – Termos de autorização”: não atendido, pois o município aumentou o número para 26 (vinte e seis) propriedades e apresentou os termos de autorização, onde 6 (seis) termos foram assinados erroneamente, sendo necessária a reapresentação dos termos para essas propriedades; “Item D12 – Mapeamento de Uso do Solo”: parcialmente atendido, pois existem duas propriedades que não constam no mapeamento apresentado, sendo necessário também a reapresentação do mapeamento do uso do solo. O Sr. Leonardo Baumgratz, da equipe da Assessoria Ambiental da Agência PCJ, apresentou a análise do município de Rio Claro/SP, informando que houve pendências nos seguintes itens: “Item B – Constituição da UGP”: parcialmente atendido, pois o município não apresentou o regimento interno assinado por todos os membros e; “Item D.5 - Formulário Resumo do CAR”: também parcialmente atendido, estando faltando 9 (nove) formulários resumo do Cadastro ambiental Rural (CAR) e que será realizada uma reunião com o município para as devidas providências. O Sr. Ivan Gerdzijauskas, da equipe da Assessoria Ambiental da Agência PCJ, apresentou a análise do município de Santa Gertrudes, esclarecendo que foi recebido Ofício da Secretaria de Meio Ambiente do Município informando que não conseguiriam atender as pendências devido à troca de propriedades, conseguindo apenas a autorização para uma propriedade. Seguiu informando que houve pendências do município nos seguintes itens: “Item A – Formulário de Inscrição”: parcialmente atendido; “Item B – Criação de UGP”: parcialmente atendido; “Item D (D3, D4, D7, D8, D9, D10, D11 e D12) - Todos os itens da base cartográfica”: não atendidos, faltando a delimitação da bacia e nomeação da microbacia e; “Item D5 – Formulário do CAR”: também não atendido, sendo apresentado apenas de uma única propriedade, tendo o prazo para se adequar. Na sequência, a Sra. Marina apresentou em relação aos avanços e dificuldades visando a melhoria para os próximos editais. Dentre as

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Ata da 8ª Reunião Conjunta da CT-RN e da CT-Rural - 08/10/2021 – 09h00 às 12h00

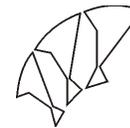
### *Reunião por videoconferência*

dificuldades encontradas citou: i) a dificuldade dos municípios em identificar as microbacias de interesse, dentro do conceito de área de contribuição e que será dada prioridade a esse assunto nas oficinas realizadas para os próximos editais. O Sr. Luiz Sertório, representante da Fundação Florestal, comentou em relação a dificuldade do entendimento da microbacia e também a realização de uma análise da localização espacial da propriedade, podendo ser um tema a ser reforçado também nas oficinas para os próximos editais; ii) a dificuldade na mobilização social, através da realização de visitas as propriedades, para conscientizar o proprietário rural visando a coleta do termo de anuência, tratando-se de uma ação voluntária por parte do proprietário; iii) as Mudanças de Gestão Municipal e consequentemente na equipe técnica; iv) os quadros reduzidos de funcionários na administração municipal; v) identificou-se também que os municípios priorizados nem sempre são aqueles que estão em condições de protocolar uma proposta, e para os municípios com demanda priorizada será acompanhado para que consiga a captação de recursos e a realização de ações; vi) por fim, informou também em relação aos municípios que não respondem as manifestações da Agência PCJ, sendo que dos 40 (quarenta) municípios prioritários, 15 (quinze) foram mobilizados diretamente por meio de reuniões, atividades práticas envolvendo a explanação dos editais, conceitos da política e do Plano de Bacias dos Comitês PCJ. Dentre os avanços citou: i) mesmo com as restrições de 2020 e 2021, o Edital foi realizado e recebeu inscritos; ii) a mobilização dos priorizados com os novos gestores; iii) a identificação das principais dificuldades dos municípios priorizados; iv) criação de 15 (quinze) novas Unidades Gestoras do Projeto (UGP) no processo do novo Edital; v) mudança de estratégia através da demanda priorizada permitindo a atuação nas ações realmente priorizadas; vi) alavancagem do Programa I da Política de Mananciais PCJ; vii) oportunidade de melhoria para os próximos editais e; viii) oportunidades de melhorias dos procedimentos operacionais por meio de lançamento de um manual relacionado a orientações mais específicas aos municípios. O Sr. Demarchi reforçou a importância de que todos tenham ciência de que está sendo aprovada na reunião a análise dos documentos complementares que foram apresentados e analisados pela Agência PCJ e pela comissão composta por membros da CT-RN e CT-Rural que complementou essa discussão. Nesse sentido, os membros estão aprovando essa avaliação e a possibilidade de complementação pelos municípios, seguindo os procedimentos descritos no Edital. Na sequência, o Sr. Demarchi colocou em votação a aprovação das avaliações apresentadas, sendo aprovada por unanimidade. A palavra foi

aberta aos presentes, que debateram sobre o Edital e os municípios que não conseguiram ser contemplados, sendo sugerido uma avaliação jurídica para os próximos termos de referência. **5. Informes Gerais:** Na sequência, o Sr. Demarchi passou os seguintes informes: **5.1. da Secretaria Executiva:** **a)** o Sr. Tiago Georgette, da equipe da Secretaria Executiva, informou sobre a realização do “2º Webinar Conversando sobre o Rio Jundiá, como estamos e o que podemos alcançar juntos - 2021” pela Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL), realizado em 23 de setembro; **b)** informou também sobre os encontros do Movimento “Jovem, Vem para o PCJ!” organizados pela Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA), com o objetivo de mobilizar jovens de 15 a 29 anos a participarem da gestão da água em seus municípios; **c)** sobre o “VI Workshop de Águas Subterrâneas” abordando o tema recarga de aquíferos, organizado pela Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS), contando com o apoio da CT-RN e CT-Rural; **d)** sobre o “III Sustentare e VI WIPIS” que ocorrerá entre os dias 16 e 18 de novembro, com o prazo aberto para inscrição e submissão de artigos. O Sr. Demarchi esclareceu que os eventos já realizados podem ser acessados através da plataforma Youtube no canal da Agência PCJ; **5.2. da Coordenação:** **a)** o Sr. João Baraldi, representante do Sindicato Rural de Rio Claro, reforçou sobre a necessidade de se atualizar a redação do termo de anuência para um melhor entendimento do produtor rural; **b)** o Sr. Miguel Milinski (DAAE Rio Claro e P.M. de Rio Claro) informou sobre o lançamento do Programa “Água é Vida” pelo Governo do Estado de São Paulo e que esse programa prevê a construção de um barramento entre os municípios de Rio Claro e Ipeúna, conforme levantamento realizado pela empresa ENGEORPS contratada pela Agência das Bacias PCJ; **c)** o Sr. Demarchi informou a participação em grupos de trabalho envolvendo os seis Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Tietê e que esse trabalho conjunto será importante para a resolução de problemas na região e; **d)** O Sr. Demarchi informou que fará uma apresentação da Política de Mananciais PCJ na Câmara Técnica de Proteção das Águas (CTPA) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH); **5.3. dos membros:** **a)** o Sr. Roberto Foresti Junior, representante da Prefeitura de Rio Claro/SP, informou sobre a participação da Sra. Ana Lúcia Floriano, coordenadora da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA), no XXIII ENCOB 2021 apresentando a experiência do Projeto Movimento “Jovem, Vem para o PCJ!”; **6. Encerramento (item 5 da pauta):** Não havendo mais itens a deliberar, o Sr. João Demarchi, coordenador da CT-RN, conjuntamente com os Srs. João Baraldi, coordenador da CT-Rural, e Miguel Milinski, coordenador-adjunto do GT-

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



**CT-Rural: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL**  
**CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS**  
Ata da 8ª Reunião Conjunta da CT-RN e da CT-Rural - 08/10/2021 – 09h00 às 12h00

*Reunião por videoconferência*

Mananciais, agradeceram a presença de todos, encerrando a reunião.

João Primo Baraldi  
Coordenador da CT-Rural

João José Assumpção de Abreu Demarchi  
Coordenador da CT-RN